

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

Unidade:

COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO (CABO FLEXÍVEL E TOMADA DE SOBREPOR)

Enquadramento do Objeto:

Aquisição

Indicação da Necessidade para a Contratação:

ATENDER DEMANDAS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, MUDANÇAS, REFORMAS E ALTERAÇÕES DE LAYOUT NAS UNIDADES DO MPBA.

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:

Não

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de:

Sim

Outros (especificar):

-

PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta 1:

1-Item:

FORNECIMENTO DE CABO FLEXÍVEL E TOMADA DE SOBREPOR

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

ELÉTRICA BAHIANA

1-Valor Total (R\$):

15.563,50

Proposta 2:

2-Item:

FORNECIMENTO DE CABO FLEXÍVEL E TOMADA DE SOBREPOR

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

FS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

2-Valor Total (R\$):

16.867,50

Proposta 3:

3-Item:

FORNECIMENTO DE CABO FLEXÍVEL E TOMADA DE SOBREPOR

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

JS MATERIAIS ELÉTRICOS

3-Valor Total (R\$):

16.953,00

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

ELÉTRICA BAHIANA

1-Endereço:

RUA BARÃO DE COTEGIPE, N 269, ROMA, SALVADOR-BAHIA, CEP 41411-002

1-CPF/CNPJ:

00570553000180

1-Valor (R\$):

15.563,50

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

2-Endereço:

-

2-CPF/CNPJ:

-

2-Valor (R\$):

-

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

3-Endereço:

-

3-CPF/CNPJ:

-

3-Valor (R\$):

-



Documento assinado eletronicamente por **Jaime De Jesus Kalil** em 03/05/2022, às 10:14, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0348127 e o código CRC 5F7FDB80.



1. OBJETO

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES <i>(Marcar com X):</i>	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS): <i>AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO (CABO ELÉTRICO E TOMADA DE SOBREPOR)</i> <u>Observação:</u> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
	<input checked="" type="checkbox"/> (X)	A) AQUISIÇÃO IMEDIATA
1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES <i>(Marcar com X):</i>		<input type="checkbox"/> () B) AQUISIÇÃO PARCELADA <u>Observação:</u> Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constam na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento).
1.3 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	<i>A presente aquisição justifica-se pela necessidade de atender demandas de manutenção, mudanças, reestruturações, reformas e alterações de layout nas unidades do Ministério Pùblico do Estado da Bahia, de forma a promover o atendimento às supracitadas demandas e garantir segurança nas instalações elètricas.</i>	
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u>	<i>Os quantitativos foram definidos em função de demandas existentes de serviços de manutenção, mudança, reforma e alteração de layout.</i>	
1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS ESCOLHER UMA OPÇÃO* (Marcar com X):	<input type="checkbox"/> () SIM	<input checked="" type="checkbox"/> (X) NÃO
1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:		
1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:		

2. FUNDAMENTO LEGAL



2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO* (Marcar com X):	<input type="checkbox"/>	A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	<input type="checkbox"/>	C) OUTROS (especificar)

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL	3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO		
	<input type="checkbox"/>	A SIM	<input checked="" type="checkbox"/>
3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO		
	<input checked="" type="checkbox"/>	2 (dois) dias	<input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos.
	<input checked="" type="checkbox"/>	Contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.	
	3.2.2 PRAZO DE ENTREGA		
	<input checked="" type="checkbox"/>	10 (dez) dias	<input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos
	<input checked="" type="checkbox"/>	O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.	
	3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA		
	<input type="checkbox"/>	A) NÃO	
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Por até 10 (dez) dias	<input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos
	3.2.4 ENDEREÇO DE ENTREGA:		



Sede do Ministério P?blico do Estado da Bahia, situada na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-004, Salvador – Bahia.

3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:

- Entrega deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
 A) NÃO B) SIM
- Unidade responsável por receber: *Coordenação de Almoxarifado*
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3103-0123 e *almoxarifado@mpba.mp.br*
- Dias para realização da entrega: *Segunda a sexta-feira*
- Horários para entrega: *08:00 às 18:00hs*
- Condições especiais: *Não se aplica*

**3.2 REGRAS DE
EXECUÇÃO
CONTRATUAL**

3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X**):**

<input checked="" type="checkbox"/>	A) BENS ENTREGUES MONTADOS
<input type="checkbox"/>	B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS
<input type="checkbox"/>	C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR. <u>Condições:</u> ➤ PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): <input type="checkbox"/> A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA: <input type="checkbox"/> B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA: <input type="checkbox"/> C) Mediante agendamento: <ul style="list-style-type: none">○ Unidade responsável: <i>Inserir texto</i>○ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____) _____ e _____@mpba.mp.br○ Dias para realização da montagem: <i>Inserir texto</i>○ Horários para entrega: <i>Inserir texto</i> ➤ LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): <input type="checkbox"/> A) Sede específica do MPBA em Salvador: <i>Inserir texto</i> <input type="checkbox"/> B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM. <input type="checkbox"/> C) Outra. Indicar: <i>Inserir texto</i>



3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

(X)

A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO

B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR. Condições:

➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:

() B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:

() C) Mediante agendamento:

- Unidade responsável: *Inserir texto*
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____) _____ e _____@mpba.mp.br
- Dias para realização da instalação: *Inserir texto*
- Horários para entrega: *Inserir texto*

➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() A) Sede específica do MPBA em Salvador: *Inserir texto*

() B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.

() C) Outra. Indicar: *Inserir texto*

3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS:

O fornecedor deverá entregar o produto em embalagem, contendo as seguintes informações impressas pelo fabricante: dados de identificação do produto e marca do fabricante, CNPJ, nome do fabricante, quantidades e data de fabricação.

3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO:

Não se aplica.

**3.3 PRAZO DE
VALIDADE E/OU
EXIGÊNCIA DE
GARANTIA PARA O
OBJETO**

()

A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA

()

B) PRAZO DE VALIDADE:

Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto não poderá ter ultrapassado ____ (_____) do seu total, tomando-se como referência a data de fabricação do lote impressa na embalagem.



ESCOLHER UMA OPÇÃO * <i>(Marcar com X):</i>	<p>C) GARANTIA - Regras:</p> <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) CONTRATADA (Regra geral) <input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (Exceção)</p> <p>➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):</p> <p>➤ DURAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i></p> <p><input type="checkbox"/> A) 01 ANO <input checked="" type="checkbox"/> B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) <input type="checkbox"/> C) OUTRO. Especificar:</p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) 48 HORAS <input checked="" type="checkbox"/> B) _____ Úteis <input type="checkbox"/> C) Corridas <input type="checkbox"/> D) _____ DIAS <input type="checkbox"/> E) _____ Úteis <input type="checkbox"/> F) Corridos</p> <p>➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i></p> <p><input type="checkbox"/> A) SIM <input checked="" type="checkbox"/> B) NÃO</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i></p> <p><input type="checkbox"/> A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador <input type="checkbox"/> B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral) <input type="checkbox"/> C) On site, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).</p> <p>Regras:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário; <p><input type="checkbox"/> D) Outra. Especificar:</p> <p>➤ DEMAIS REGRAMENTOS:</p>
	<p>3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 5 dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</p>



3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO *	3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos				
	3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Coordenação de Almoxarifado com apoio da Coordenação de Manutenção Predial				
	3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):				
	() A) NÃO SE APLICA				
DEMAIS REGAMENTOS:					
3.4.5 O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.					
3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor n\xf3o ser\xe1 considerado para fins de recebimento provis\xf3rio/definitivo;					
3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato s\xf3 ser\xe1 concretizado depois de adotados, pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exig\xeancias contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;					
3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia n\xf3o exclui a responsabilidade do fornecedor por v\xfrios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.					
3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	<input checked="" type="checkbox"/>	A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO			
	<input type="checkbox"/>	B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS. ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): <i>Inserir texto</i> ➤ Indicar regras/condições para subcontratação: <i>Inserir texto</i>			
3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):					



3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

<input checked="" type="checkbox"/>	A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA
<input type="checkbox"/>	B) PAGAMENTO PARCELADO: ➤ Quantidade de parcelas: <i>Inserir texto</i> ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega): <i>Inserir texto</i>

3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA
<input type="checkbox"/>	B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:

3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento será efetuado processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Público do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério Público do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Público do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.



3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO * (Marcar com X):	<input checked="" type="checkbox"/> A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS
	B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u> ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): <input type="checkbox"/> A) INPC/IBGE <input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar: <i>Inserir texto</i> ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta; ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário. ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;
3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS *	3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO ➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): <input type="checkbox"/> Opção 1: _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor <input checked="" type="checkbox"/> Opção 2: 90 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor
	B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO ➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): <input type="checkbox"/> Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): <input type="checkbox"/> A) Data certa: _____ de _____ de _____ <input type="checkbox"/> B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico <input type="checkbox"/> Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):



	<p>() A) Data certa: ____ de ____ de ____</p> <p>() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso): <i>Inserir texto</i></p>
--	--

**3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO
(Marcar com X):**

A) NÃO

B) SIM. Justificativa:

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

**3.9 OBRIGAÇÕES
DA CONTRATADA***



- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;
- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;
- 3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) **NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) **OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**. Indicar:

Não se aplica

3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE*

OBRIGAÇÕES GERAIS

- 3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;
- 3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;



- 3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do **MPBA**, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;
- 3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

() A) **NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

() B) **OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**. Indicar:

Não se aplica

3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)
	<input type="checkbox"/>	B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
	<input type="checkbox"/>	C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) <u>OU</u> <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor unitário	Valor total por item
1	TOMADA elétrica, fêmea, fixa, de sobrepor, bipolar, 2P+T, 10 A, encaixe rebaixado, sistema x.	UND	50	R\$11,95	R\$597,50
2	CABO, elétrico, flexível, seção nominal 2,5 mm ² , cor azul, condutores de cobre eletrolítico, tempera mole, classe de encordoamento 4 ou 5, classe de isolação 750V, isolamento em termoplástico de PVC antichama. Fabricado de acordo com as normas vigentes da ABNT. Peças com 100 m.	UND	25	R\$186,00	R\$4.650,00
3	CABO, elétrico, flexível, seção nominal 2,5 mm ² , cor preto, condutores de cobre eletrolítico, tempera mole, classe de encordoamento 4 ou 5, classe de isolação 750V, isolamento em termoplástico de PVC antichama. Fabricado de acordo com as normas vigentes da ABNT. Peças com 100 m.	UND	16	R\$186,00	R\$2.976,00
4	CABO, elétrico, flexível, seção nominal 2,5 mm ² , cor verde, condutores de cobre eletrolítico, tempera mole, classe de encordoamento 4 ou 5, classe de isolação 750V, isolamento em termoplástico de PVC antichama. Fabricado de acordo com as normas vigentes da ABNT. Peças com 100 m.	UND	20	R\$186,00	R\$3.720,00
5	CABO, elétrico, flexível, seção nominal 2,5 mm ² , cor amarelo, condutores de cobre eletrolítico, tempera mole, classe de encordoamento 4 ou 5, classe de isolação 750V, isolamento em termoplástico de PVC antichama. Fabricado de acordo	UND	16	R\$186,00	R\$2.976,00



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO -
DISPENSA

	com as normas vigentes da ABNT. Peças com 100 m.				
6	CABO, elétrico, flexível, seção nominal 4,0 mm ² , cor preto, condutores de cobre eletrolítico, tempera mole, classe de encordoamento 4 ou 5, classe de isolamento 750V, isolamento em termoplástico de PVC antichama. Fabricado de acordo com as normas vigentes da ABNT. Peças com 100 m.	UND	2	R\$322,00	R\$644,00
Por Total dos itens					R\$15.563,50

Comunicação Interna nº 62 / DEA - MNT PREDIAL - COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL - DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Em 02 de maio de 2022.

De: Magdyel Nader Barros Rego

SGA/DEA - COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

Para: Paulo Vinícius Castro de Sampaio

Diretor - DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA (DEA)

Assunto: Dispensa de Licitação - Aquisição de Material Elétrico (cabo flexível e tomada de sobrepor)

Prezado Diretor,

Solicitamos abertura de procedimento de Dispensa de Licitação para contratação de empresa para fornecimento de material elétrico (cabo flexível e tomada). A presente contratação justifica-se pela necessidade de atender as demandas da reestruturação física, manutenção, mudança e reformas em unidades do Ministério Pùblico do Estado da Bahia. Informamos que os valores a serem contratados encontram-se dentro dos padrões praticados no mercado.

Tempestivamente, pontuamos que, apesar de constar indicação de prazos de entrega e validade na solicitação de cotação encaminhada aos fornecedores, foram ofertados prazos de entrega e validade, no envio das suas cotações, diferentes dos prescritos na solicitação, entretanto, tais diferenças não incorrem em prejuízo ao procedimento e à avaliação comparativa entre as mesmas.

Na oportunidade, seguem indicados os servidores que irão acompanhar a presente contratação:

Fiscal: Yule Brandão Mesquita (matrícula 354.905)

Suplente: Magdyel Nader Barros Rego (matrícula 353.669)



Documento assinado eletronicamente por **Magdyel Nader Barros Rego** em 04/05/2022, às 11:48, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0349082** e o código CRC **707B13BB**.



DADOS DO FORNECEDOR:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDERECO:

MUNICÍPIO:

UF:

CEP:

Fornecimento de material elétrico para atender as demandas de serviços da Coordenação de Manutenção Predial,

OBJETO: como reformas de promotorias, mudanças de layout de salas.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	TOMADA elétrica, fêmea, fixa, de sobrepor, bipolar, 2P+T, 10 A, encaixe rebaixado, sistema x		UND	50	11,95	597,5
2	CABO, elétrico, flexível, seção nominal 2,5 mm ² , cor azul, condutores de cobre eletrolítico, tempera mole, classe de encordoamento 4 ou 5, classe de isolamento 750V, isolamento em termoplástico de PVC antichama. Fabricado de acordo com as normas vigentes da ABNT. Peças com 100 m.		UND	25	186	4.650,00
3	CABO, elétrico, flexível, seção nominal 2,5 mm ² , cor preto, condutores de cobre eletrolítico, tempera mole, classe de encordoamento 4 ou 5, classe de isolamento 750V, isolamento em termoplástico de PVC antichama. Fabricado de acordo com as normas vigentes da ABNT. Peças com 100 m.		UND	16	186	2976
4	CABO, elétrico, flexível, seção nominal 2,5 mm ² , cor verde, condutores de cobre eletrolítico, tempera mole, classe de encordoamento 4 ou 5, classe de isolamento 750V, isolamento em termoplástico de PVC antichama. Fabricado de acordo com as normas vigentes da ABNT. Peças com 100 m.		UND	20	186	3.720,00
5	CABO, elétrico, flexível, seção nominal 2,5 mm ² , cor amarelo, condutores de cobre eletrolítico, tempera mole, classe de encordoamento 4 ou 5, classe de isolamento 750V, isolamento em termoplástico de PVC antichama. Fabricado de acordo com as normas vigentes da ABNT. Peças com 100 m.		UND	16	186	2.976,00
6	CABO, elétrico, flexível, seção nominal 4,0 mm ² , cor preto, condutores de cobre eletrolítico, tempera mole, classe de encordoamento 4 ou 5, classe de isolamento 750V, isolamento em termoplástico de PVC antichama. Fabricado de acordo com as normas vigentes da ABNT. Peças com 100 m.		UND	2	322	644
PREÇO GLOBAL						15.563,50

00.570.553/0001-80

ELÉTRICA BAHIANA COM. E IMPORTAÇÃO
DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

Rua Barão de Cotegipe, nº 269
Roma - CEP.: 40411-002

PROPOSTA DE PREÇOS

Paulo Ricardo <paulo.ricardo@eletricabahiana.com.br>

Ter, 03/05/2022 08:46

Para: Jaime De Jesus Kalil <jaime.kalil@mpba.mp.br>

 1 anexos (567 KB)

Image030522083250.pdf;

Bom dia, Jaime.

conforme solicitado, segue em anexo proposta de preço com assinatura do meu gerente.

Atc;



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:**

00.570.553/0001-80

Razão Social:

ELETRICA BAHIANA COM E IMPORT DE MATERIAL ELETTRICO LTDA

Endereço:

R BARAO DE COTEGIPE 269 LOJA / MARES / SALVADOR / BA / 40445-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2022 a 15/05/2022**Certificação Número:** 2022041600334334169986

Informação obtida em 25/04/2022 17:52:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETRICA BAHIANA COMERCIO & IMPORTACAO DE MAT ELET LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.570.553/0001-80

Certidão nº: 56657497/2021

Expedição: 13/12/2021, às 13:18:37

Validade: 10/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETRICA BAHIANA COMERCIO & IMPORTACAO DE MAT ELET LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.570.553/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador
Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 111.948/001-88
CNPJ: 00.570.553/0001-80

Contribuinte: ELETTRICA BAHIANA COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
Endereço: Rua Barão de Cotegipe, Nº 269
267/271
CALCADA
40.411-002

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 13:21:07 horas do dia 13/12/2021.
Válida até dia 11/06/2022.

Código de controle da certidão: **D6B6.976A.3166.4922.02AE.5F00.B8D9.E54E**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20221943425

RAZÃO SOCIAL	
ELETRICA BAHIANA COMERCIO & IMPORTACAO DE M	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
041.750.021	00.570.553/0001-80

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 02/05/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELETTRICA BAHIANA COMERCIO & IMPORTACAO DE MAT ELET LTDA
CNPJ: 00.570.553/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:43:32 do dia 18/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/07/2022.

Código de controle da certidão: **8121.91C8.F726.0302**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a suação cadastral.

nação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Nº INSCRIÇÃO
53/0001-80

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
06/04/1995

RESARIAL
A BAHIANA COMERCIO & IMPORTACAO DE MAT ELET LTDA

ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
A BAHIANA

PORTE
DEMAIS

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
0 - Comércio atacadista de material elétrico

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
1 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
0 - Comércio varejista de material elétrico

DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
sociedade Empresária Limitada

RO
O DE COTEGIPE

NÚMERO
269

COMPLEMENTO
267/271

2
BAIRRO/DISTRITO
ROMA

MUNICÍPIO
SALVADOR

UF
BA

ELETRÔNICO
ra@eletricabahiana.com.br

TELEFONE
(71) 3496-3136 / (71) 3496-3102

RATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

CADASTRAL

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/08/2005

SITUAÇÃO CADASTRAL

ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

o dia 20/07/2020 às 16:47:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

adecce a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 22 DA SOCIEDADE ELETRICA BAHIANA COMERCIO & IMPORTACAO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ nº 00.570.553/0001-80



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASayQgkAvyTugDw&chave2=BT-06accPmpelHnWncFRq
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01063865573-MANOEL FELIX DE ANDRADE NETO

EDVALDO FERREIRA FILHO, [REDACTED]

JOAO LAURINDO VERSOZA JUNIOR, [REDACTED]

THIAGO ESPINHEIRA FERREIRA, [REDACTED]

ELIANA SIMONE PENHA LEITE VERSOZA, [REDACTED]

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **ELETTRICA BAHIANA COMERCIO & IMPORTACAO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº **29201559077**, com sede Rua Barão de Cotegipe, 269/271, 267, Roma Salvador, BA, CEP **40411002**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **00.570.553/0001-80**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA INCORPORAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Por unanimidade, os sócios deliberaram pela Incorporação da sociedade ELÉTRICA MAIS FORTE MATERIAL ELÉTRICO LTDA – CNPJ

Req: 81000001009496

Página 1 *versoza*
MEPAbmiedf

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/10/2020

Certifico o Registro sob o nº 29901352360 em 06/10/2020

Protocolo 203402863 de 23/09/2020

Nome da empresa ELETTRICA BAHIANA COMERCIO & IMPORTACAO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA NIRE 29201559077
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 45434430530749

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 22 DA SOCIEDADE ELETRICA BAHIANA COMERCIO & IMPORTACAO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ nº 00.570.553/0001-80



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01063865573 - MANOEL FELIX DE ANDRADE NETO
http://assincador.pscs.com.br/assincadorweb/autenticacao?chave1=ASayQgkAvyTugDw&chave2=BT-06acCPMPeIH2nMncFRq

36.284.492/0001-31, conforme Instrumento Particular de Justificação e Protocolo (Anexo I) aprovado em reunião extraordinária de sócios ocorrida em 20/09/2020 (Anexo II), com a versão para Sociedade da integralidade do patrimônio da ELÉTRICA MAIS FORTE MATERIAL ELÉTRICO LTDA – CNPJ 36.284.492/0001-31, de valor líquido contábil no montante de R\$100.000,00 (cem mil reais), com a consequente extinção da INCORPORADA, nos termos do laudo de avaliação realizado especificamente para a incorporação (Anexo III).

Parágrafo Único. Os sócios neste ato autorizam o administrador da sociedade a praticar todos os atos necessários para a formalização da incorporação aprovada.

DO AUMENTO DE CAPITAL

CLÁUSULA SEGUNDA. Em razão da incorporação e a absorção do patrimônio da INCORPORADA, com a consequente emissão de 100.000 (cem mil) quotas em substituição às quotas extintas na sociedade incorporada, subscritas nos termos da Cláusula Terceira abaixo, o capital social da sociedade que era de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) dividido em 300.000 (cem mil) quotas de R\$1,00 (um real) cada, fica aumentado para R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) dividido em 400.000 (quatrocentos mil) quotas de R\$1,00 (um real) cada, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR (R\$)	% DO CAPITAL
EDVALDO FERREIRA FILHO	100.000	R\$100.000,00	25%
JOAO LAURINDO VERSOZA JUNIOR	100.000	R\$100.000,00	25%
THIAGO ESPINHEIRA FERREIRA	50.000	R\$50.000,00	12,5%
ELIANA SIMONE PENHA LEITE VERSOZA	50.000	R\$50.000,00	12,5%
RAFAELA LEITE VERSOZA QUINTELLA	50.000	R\$50.000,00	12,5%
MARTHA ESPINHEIRA FERREIRA DE ALMEIDA	50.000	R\$50.000,00	12,5%
Total de Quotas	400.000	R\$400.000,00	100%

Req: 81000001009496

Página 2

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/10/2020

Certifico o Registro sob o nº 29901352360 em 06/10/2020

Protocolo 203402863 de 23/09/2020

Nome da empresa ELETTRICA BAHIANA COMERCIO & IMPORTACAO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA NIRE 29201559077

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 45434430530749

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 22 DA SOCIEDADE ELETRICA BAHIANA COMERCIO & IMPORTACAO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ nº 00.570.553/0001-80



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASayYq4KESvokLAVyTugDw&chave2=BT-06accPMeIh2nWncFRq
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01063865573-MANOEL FELIX DE ANDRADE NETO

CLÁUSULA TERCEIRA. Em decorrência incorporação e da substituição das quotas da sociedade INCORPORADORA por quotas da INCORPORADORA, são admitidas neste ato as sócias **RAFAELA LEITE VERSOZA QUINTELLA** nacionalidade

[REDACTED] e **MARTHA ESPINHEIRA FERREIRA**
DE ALMEIDA [REDACTED]

[REDACTED] órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DO ESTADO DA BAHIA - BA, residente e domiciliada na AVENIDA LUÍS VIANA FILHO, S/N, ALPHAVILLE I, SALVADOR, BA, CEP 41.701-005, BRASIL.

DA ABERTURA DE FILIAL

CLÁUSULA QUARTA. Os sócios neste ato aprovam a abertura de filial localizada na Rua Doutor Barreto, 688, Quadra: f000; lote:10, Pitangueiras Lauro de Freitas, BA, CEP 42701310, que iniciará suas atividades na data de assinatura do presente instrumento.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR, BAHIA.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SALVADOR, 21 de setembro de 2020.

EDVALDO FERREIRA FILHO

Req: 81000001009496

Página 3

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/10/2020

Certifico o Registro sob o nº 29901352360 em 06/10/2020

Protocolo 203402863 de 23/09/2020

Nome da empresa ELETTRICA BAHIANA COMERCIO & IMPORTACAO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA NIRE 29201559077

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 45434430530749

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo CONTRATO SOCIAL - ELETTRICA BAHIANA (0350059)

SEI 19.09.02336.0009646/2022-86 / pg. 28



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 22 DA SOCIEDADE ELETRICA BAHIANA COMERCIO
& IMPORTACAO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

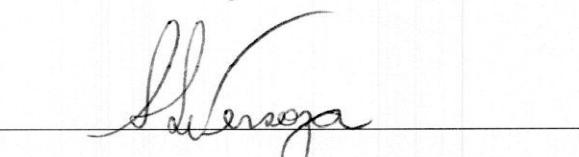
CNPJ nº 00.570.553/0001-80

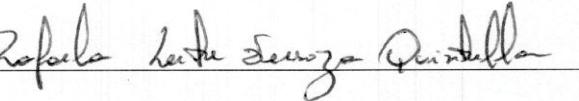


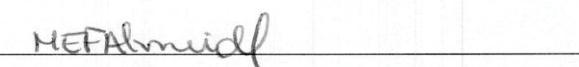
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASayYq4KESvo1AVyTugDw&chave2=BT-06accPmpelH2nWncFRq
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01063865573 - MANOEL FELIX DE ANDRADE NETO


JOAO LAURINDO VERSOZA JUNIOR


THIAGO ESPINHEIRA FERREIRA


ELIANA SIMONE PENHA LEITE VERSOZA


RAFAELA LEITE VERSOZA QUINTELLA


MARTHA ESPINHEIRA FERREIRA DE ALMEIDA

Req: 81000001009496

Página 4

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/10/2020

Certifico o Registro sob o nº 29901352360 em 06/10/2020

Protocolo 203402863 de 23/09/2020

Nome da empresa ELETTRICA BAHIANA COMERCIO & IMPORTACAO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA NIRE 29201559077

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 45434430530749

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo CONTRATO SOCIAL - ELETTRICA BAHIANA (0350059)

SEI 19.09.02336.0009646/2022-86 / pg. 29





INSTRUMENTO PARTICULAR DE JUSTIFICAÇÃO E PROTOCOLO DA INCORPOERAÇÃO DA ELÉTRICA MAIS FORTE MATERIAL ELÉTRICO LTDA. PELA ELÉTRICA BAHIANA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

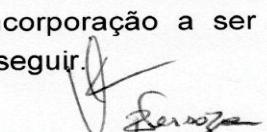
ELÉTRICA BAHIANA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., sociedade empresária inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.570.553/0001-80, com sede na Rua Barão de Cotelipe, 269/271, Roma, Salvador (BA), CEP 40411-002, neste ato representada por seu administrador **Thiago Espinheira Ferreira**, inscrito no CPF/ME sob o nº [REDACTED] doravante referida simplesmente como **INCORPORADORA ou ELÉTRICA BAHIANA**; e,

ELÉTRICA MAIS FORTE MATERIAL ELÉTRICO LTDA., sociedade empresária inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.284.492/0001-31, com sede na Rua Doutor Barreto, 688, Quadra: f000; lote:10, Pitangueiras Lauro de Freitas, BA, CEP 42.701-310, neste ato representada por suas administradoras **Rafaela Leite Versoza Quintella**, inscrita no CPF/ME sob o nº [REDACTED] e **Martha Espinheira Ferreira De Almeida**, inscrita no CPF/ME sob o nº [REDACTED] doravante referida simplesmente como **INCORPORADA ou ELÉTRICA MAIS FORTE**,

CONSIDERANDOS:

- Que a INCORPORADORA atua no mercado de materiais elétricos de Salvador/BA desde o ano de 1995.
- Que a INCORPORADA atua no mercado de materiais de construção de Lauro de Freitas/BA e recentemente passou a atuar também no mercado de materiais elétricos.
- Que a INCORPORADORA deseja expandir sua área de atuação para o município de Lauro de Freitas/BA.

Em face das considerações acima, resolvem as administrações das Sociedades, como base no quanto previsto nos artigos 1.113 e seguintes do Código Civil, bem como nos artigos 223 e seguintes da Lei 6.404/76, celebrar o presente Instrumento Particular de Justificação e Protocolo da Incorporação da ELÉTRICA MAIS FORTE, pela ELÉTRICA BAHIANA, cujos termos e condições nortearão a proposta de incorporação a ser encaminhada a seus respectivos sócios, de acordo com o disposto a seguir.


Rafaela Leite Versoza Quintella
MEFAlmeida
1/6

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/10/2020

Certifico o Registro sob o nº 29901352360 em 06/10/2020

Protocolo 203402863 de 23/09/2020

Nome da empresa ELETTRICA BAHIANA COMERCIO & IMPORTACAO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA NIRE 29201559077
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 45434430530749

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





I – DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO

1.1. O objeto do presente Protocolo é a incorporação da ELÉTRICA MAIS FORTE pela ELÉTRICA BAHIANA, de forma que a segunda absorva, pelo seu valor contábil, os elementos do ativo e do passivo que formam do patrimônio da primeira, resultando na extinção da ELÉTRICA MAIS FORTE.

II – DA JUSTIFICAÇÃO

2.1. A presente incorporação se justifica uma vez que permitirá à ELÉTRICA BAHIANA ampliar o alcance da sua atividade econômica a partir da entrada no município de Lauro de Freitas/BA, área onde atua a INCORPORADA, possibilitando assim o crescimento orgânico de sua atividade empresária.

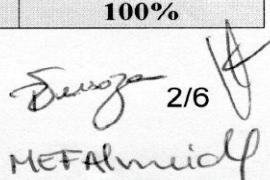
III – DAS APROVAÇÕES

3.1. A incorporação será deliberada nas reuniões de sócios da INCOPORADORA, bem como da INCORPORADA, que serão convocadas e realizadas nos termos do Código Civil e dos respectivos contratos sociais.

IV – DO CAPITAL SOCIAL DAS SOCIEDADES

4.1. O capital social da ELÉTRICA BAHIANA, totalmente subscrito e integralizado é de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em trezentas mil quotas, assim distribuídas entre os sócios:

Capital Social da Elétrica Bahiana Comércio e Importação de Materiais Elétricos Ltda.			
Sócios	Quotas	Valor (R\$)	% do Capital Social
EDVALDO FERREIRA FILHO	100.000	R\$100.000,00	33,33%
JOAO LAURINDO VERSOZA JUNIOR	100.000	R\$100.000,00	33,33%
ELIANA SIMONE PENHA LEITE VERSOZA	50.000	R\$50.000,00	16,67%
THIAGO ESPINHEIRA FERREIRA	50.000	R\$50.000,00	16,67%
Total de Quotas	300.000	R\$300.000,00	100%


2/6
MEFAlmuidf

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/10/2020

Certifico o Registro sob o nº 29901352360 em 06/10/2020

Protocolo 203402863 de 23/09/2020

Nome da empresa ELETTRICA BAHIANA COMERCIO & IMPORTACAO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA NIRE 29201559077
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 45434430530749

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





4.2. O capital social da ELÉTRICA MAIS FORTE é de R\$100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, assim distribuídas entre os sócios:

Capital Social da Elétrica Mais Forte Material Elétrico Ltda.			
Sócios	Quotas	Valor (R\$)	% do Capital Social
RAFAELA LEITE VERSOZA QUINTELLA	50.000	R\$50.000,00	50%
MARTHA ESPINHEIRA FERREIRA DE ALMEIDA	50.000	R\$50.000,00	50%
Total de Quotas	100.000	R\$100.000,00	100%

4.3. Após a incorporação e respeitados os termos e condições previstos neste Protocolo, o capital social da ELÉTRICA BAHIANA ficará composto da seguinte forma:

Capital Social da Elétrica Bahiana Comércio e Importação de Materiais Elétricos Ltda.			
Sócios	Quotas	Valor (R\$)	% do Capital Social
EDVALDO FERREIRA FILHO	100.000	R\$100.000,00	25%
JOAO LAURINDO VERSOZA JUNIOR	100.000	R\$100.000,00	25%
ELIANA SIMONE PENHA LEITE VERSOZA	50.000	R\$50.000,00	12,5%
THIAGO ESPINHEIRA FERREIRA	50.000	R\$50.000,00	12,5%
RAFAELA LEITE VERSOZA QUINTELLA	50.000	R\$50.000,00	12,5%
MARTHA ESPINHEIRA FERREIRA DE ALMEIDA	50.000	R\$50.000,00	12,5%
Total de Quotas	400.000	R\$400.000,00	100%

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/10/2020

Certifico o Registro sob o nº 29901352360 em 06/10/2020

Protocolo 203402863 de 23/09/2020

Nome da empresa ELETRICA BAHIANA COMERCIO & IMPORTACAO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA NIRE 29201559077
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 45434430530749

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





V – DA AVALIAÇÃO DA ELÉTRICA MAIS FORTE

5.1. Para fins da incorporação, o patrimônio líquido da ELÉTRICA MAIS FORTE foi avaliado com base no seu valor contábil, conforme balanço patrimonial auditado levantado em 31 de agosto de 2020 ("Balanço Base"), apurado em laudo de avaliação datado de 19 de setembro de 2020 ("Laudo de Avaliação"), elaborado de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, em bases consistentes, contendo todos os elementos contábeis necessários e suficientes à incorporação, permitindo, inclusive, a identificação dos direitos e obrigações a serem transferidos para o patrimônio da ELÉTRICA BAHIANA e que constitui o Anexo I ao presente Protocolo. Foram escolhidos para realizar a referida avaliação os peritos (i) SYNVAL ROCHA MOREIRA DE SOUZA, contador inscrito no Conselho Regional de Contabilidade da Bahia sob o número 32.463/O e CPF sob o número [REDACTED] (ii) ANDERSON RODRIGUES VILAÇA DE JESUS, contador inscrito no Conselho Regional de Contabilidade da Bahia sob o número 31.948/O e CPF sob o número [REDACTED] e (iii) TATIANE COSTA CONCEIÇÃO DA CRUZ, contadora inscrita no Conselho Regional de Contabilidade da Bahia sob o número 38.191/O e CPF sob o número [REDACTED] que concordaram em realizar a avaliação do acervo líquido como peritos avaliadores responsáveis pela avaliação ("Peritos Avaliadores"), pelo critério contábil, do patrimônio líquido da Sociedade e preparar o respectivo laudo de avaliação com base no balanço da Sociedade preparado especificamente para esta finalidade em 31 de agosto de 2020, cuja cópia se encontra anexa como Anexo II ("Laudo de Avaliação").

5.2 A indicação dos Peritos Avaliadores para elaborar o Laudo de Avaliação deverá ser ratificada pelos sócios da ELÉTRICA BAHIANA e da ELÉTRICA MAIS FORTE, nas respectivas reuniões de sócios que vierem a examinar o presente Protocolo.

VI – DO ACERVO LÍQUIDO A SER INCORPORADO PELA ELÉTRICA BAHIANA

6.1. Conforme consta no Laudo de Avaliação, o acervo líquido contábil da ELÉTRICA MAIS FORTE a ser incorporado pela ELÉTRICA BAHIANA corresponde ao valor total de R\$100.000,00 (cem mil reais).

6.2. Tendo em vista a avaliação do valor do acervo líquido da ELÉTRICA MAIS FORTE, o capital social da ELÉTRICA BAHIANA será aumentado em R\$100.000,00 (cem mil reais) mediante a emissão de 100.000 (cem mil) quotas de valor unitários R\$1,00 (um real) cada, atribuídas às sócias da ELÉTRICA MAIS FORTE em substituição à quotas da

MEFATHMID 4/6

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/10/2020

Certifico o Registro sob o nº 29901352360 em 06/10/2020

Protocolo 203402863 de 23/09/2020

Nome da empresa ELETTRICA BAHIANA COMERCIO & IMPORTACAO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA NIRE 29201559077
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 45434430530749

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





INCORPORADA extintas em decorrência da aprovação da incorporação, de modo que o acervo da ELÉTRICA MAIS FORTE será registrado na ELÉTRICA BAHIANA como reclassificação de ativos e passivos.

VII – DO TRATAMENTO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS POSTERIORES

7.1. As variações patrimoniais verificadas a partir de 31 de agosto de 2020 até a data em que a incorporação for deliberada serão reconhecidas para todos os efeitos legais, na ELÉTRICA BAHIANA.

VIII – DA EXTINÇÃO DA ELÉTRICA MAIS FORTE

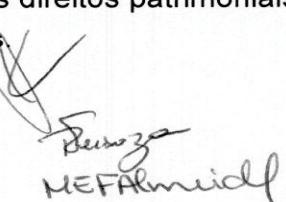
8.1. Em decorrência da incorporação a ELÉTRICA MAIS FORTE será extinta de pleno direito, para todos os efeitos legais, com a versão à ELÉTRICA BAHIANA da integralidade do seu patrimônio, que a sucederá a título universal em todos os seus bens, direitos e obrigações.

IX – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA ELÉTRICA BAHIANA

9.1. A incorporação resultará em uma aumento do capital social da ELÉTRICA BAHIANA no montante total de R\$100.000,00 (cem mil reais) mediante a emissão de 100.000 (cem mil) quotas de valor unitários R\$1,00 (um real) cada, atribuídas às sócias da ELÉTRICA MAIS FORTE em substituição à quotas da INCORPORADA extintas em decorrência da aprovação da incorporação, passando portanto, dos atuais R\$300.000,00 (trezentos mil reais) para R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), mediante a subscrição das novas quotas pelas sócias RAFAELA LEITE VERSOZA QUINTELLA e MARTHA ESPINHEIRA FERREIRA DE ALMEIDA, que serão admitidas na sociedade.

X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Não haverá, em decorrência da incorporação, nenhuma alteração nos direitos de voto, dividendos ou quaisquer outros direitos patrimoniais ou políticos a que atualmente fazem jus as quotas das Sociedades.


Raiza
MEFALmuidf

5/6

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/10/2020

Certifico o Registro sob o nº 29901352360 em 06/10/2020

Protocolo 203402863 de 23/09/2020

Nome da empresa ELETTRICA BAHIANA COMERCIO & IMPORTACAO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA NIRE 29201559077
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 45434430530749

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



(Continuação do Termo de Justificação e Protocolo de Incorporação da ELÉTRICA MAIS FORTE pela ELÉTRICA BAHIANA celebrado em 20/09/2020)



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASayQg4KESvokIavyTugDw&chave2=BT-06acCPMPeIH2nWncFRq
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01063865573-MANOEL FELIX DE ANDRADE NETO

10.2. O presente Protocolo é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Sociedades e seus sucessores a qualquer título.

10.3. Qualquer alteração do presente Protocolo somente poderá ser realizada por escrito, mediante a assinatura dos administradores de ambas as Sociedades.

10.4. O presente Protocolo será submetido à apreciação dos sócios das Sociedades de acordo com o previsto em lei.

10.5. Para dirimir eventuais dúvidas e/ou controvérsias oriundas do presente instrumento as partes elegem o foro da comarca de Salvador/BA, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem justas e contratadas, firmaram as partes este instrumento de alteração e consolidação contratual em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Salvador (BA), 20 de setembro de 2020.


ELÉTRICA BAHIANA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.


ELÉTRICA MAIS FORTE MATERIAL ELÉTRICO LTDA.

Testemunhas:

6/6

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/10/2020

Certifico o Registro sob o nº 29901352360 em 06/10/2020

Protocolo 203402863 de 23/09/2020

Nome da empresa ELETTRICA BAHIANA COMERCIO & IMPORTACAO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA NIRE 29201559077

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 45434430530749

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ELÉTRICA BAHIANA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

CNPJ N. 00.570.553/0001-80

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS REALIZADA EM 20.09.2020



http://assimador.pscs.com.br/assimadorweb/autenticacao?chave1=ASayQgkAvyTugDw&chave2=BT-06acCPMPeIH2nWncFRq
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01063865573-MANOEL FELIX DE ANDRADE NETO

DATA, LOCAL E HORÁRIO: 20 de setembro de 2020, às 10:30, na sede da sociedade à Rua Barão de Cotegipe, 269/271, Roma, CEP 40.411-002, em Salvador/BA.

QUORUM: Presença dos sócios representantes de 100% (cem por cento) do capital social.

CONVOCAÇÃO: Dispensada, nos termos do art. 1.072, § 2º, do Código Civil.

MESA: Presidente: Thiago Espinheira Ferreira; Secretário: João Laurindo Versoza Junior

PAUTA: 1) Deliberação sobre a proposta de incorporação da ELÉTRICA MAIS FORTE MATERIAL ELÉTRICO LTDA.; 2) Autorização para os administradores praticarem os atos necessários à implementação da incorporação.

Iniciados os trabalhos e anunciada a ordem do dia, foi aberta a discussão sobre o item 1 da pauta. O presidente fez a leitura do Instrumento Particular de Justificação e Protocolo da Incorporação, (Anexo I da presente ata). A palavra foi então franqueada aos presentes, para esclarecimentos ou observações, não havendo quem quisesse se manifestar. Passando-se à votação, foram aprovados por unanimidade a Justificação e o Protocolo da Incorporação. Em seguida os sócios à unanimidade ratificaram a nomeação e contratação dos peritos (i) SYNVAL ROCHA MOREIRA DE SOUZA, contador inscrito no Conselho Regional de Contabilidade da Bahia sob o número 32.463/O e CPF sob o número [REDACTED]; (ii) ANDERSON RODRIGUES VILAÇA DE JESUS, contador inscrito no Conselho Regional de Contabilidade da Bahia sob o número 31.948/O e CPF sob o número [REDACTED]; e (iii) TATIANE COSTA CONCEIÇÃO DA CRUZ, contadora inscrita no Conselho Regional de Contabilidade da Bahia sob o número 38.191/O e CPF sob o número [REDACTED] para procederem a elaboração do Laudo de Avaliação da sociedade incorporada. O presidente então realizou a leitura do Laudo de Avaliação elaborado pelos Peritos Avaliadores (Anexo II), franqueando a palavras aos presentes para esclarecimentos e/ou observações, não havendo quem quisesse se manifestar. Passando-se à votação, foi aprovado o Laudo de Avaliação, com a consequente aprovação unânime da proposta de incorporação da ELÉTRICA MAIS FORTE MATERIAL ELÉTRICO LTDA.

Passando ao item 2 da pauta, os sócios, por unanimidade, aprovaram a autorização para que os administradores da sociedade pratiquem todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações acima.

Nada mais havendo a deliberar, encerrou-se a reunião da qual foi lavrada a presente ata assinada por todos os sócios.

Thiago Espinheira Ferreira

Edvaldo Ferreira Filho

João Laurindo Versoza Junior

Eliana Simone Penha Leite Versoza

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/10/2020

Certifico o Registro sob o nº 29901352360 em 06/10/2020

Protocolo 203402863 de 23/09/2020

Nome da empresa ELETTRICA BAHIANA COMERCIO & IMPORTACAO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA NIRE 29201559077

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 45434430530749

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido apurado dos Livros Contábeis.

1. APRESENTAÇÃO.

SYNVAL ROCHA MOREIRA DE SOUZA,

ANDERSON RODRIGUES VILAÇA DE JESUS,

TATIANE COSTA CONCEIÇÃO DA CRUZ.

Honrosamente aptos a exercer prerrogativa profissional, contratados na condição de peritos contadores pela Pessoa Jurídica **ELÉTRICA MAIS FORTE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, registrada legalmente por Contrato Social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº **29204707735**, com sede na Rua Doutor Barreto, 688, Quadra: F000; Lote:10, Pitangueiras Lauro de Freitas, BA, CEP 42.701-310, devidamente Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **36.284.492/0001-31**, bem como a empresa **ELETRICA BAHIANA COMERCIO & IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº **29201559077**, com sede Rua Barão de Cotegipe, 269/271, 267, Roma Salvador, BA, CEP **40.411-002**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **00.570.553/0001-80** para submeter a um processo de Incorporação e Avaliação do Patrimônio Líquido da empresa a ser incorporada.

2. PROVA PERICIAL.

A incorporação é a operação pela qual uma ou mais sociedades são absorvidas por outra, que lhes sucede em todos os direitos e obrigações. Na incorporação a sociedade incorporada deixa de existir, mas a empresa incorporadora continuará com a sua personalidade jurídica. Lei nº 6.404/76, art. 227 e Lei nº 10.406/2002, art. 1.116.

Avenida Tancredo Neves, 1632, Edf. Salvador Trade Center, Torre Norte, Sala 304, Caminho das Árvores, Salvador - Bahia, CEP. 41.820-020.

Telefone: 71 3014-3173 / 71 3179-7973.

acordado *[Signature]*

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/10/2020

Certifico o Registro sob o nº 29901352360 em 06/10/2020

Protocolo 203402863 de 23/09/2020

Nome da empresa ELETTRICA BAHIANA COMERCIO & IMPORTACAO DE MATERIAIS ELETTRICOS LTDA NIRE 29201559077
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 454344305030749

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01063865573-MANOEL FELIX DE ANDRADE NETO
http://assessor.pscs.com.br/assessorweb/autenticacao?chave1=ASayYq4KESvokIavyTugDw&chave2=BT-06acCPMPeIH2nMncFRq

A incorporação pode ser operada entre sociedades de tipos iguais ou diferentes e deverão ser deliberadas na forma prevista para a alteração dos respectivos estatutos ou contratos sociais.

Considera-se data do evento a data da deliberação que aprovar o evento de incorporação. Instrução Normativa RFB nº 1.700/2017, art. 239, § 7º

Para que haja o processo de Incorporação serão necessários os seguintes procedimentos:

- Levantamento de Balanço Patrimonial conforme a Lei nº 9.249/95, art. 21, § 1º;
- Elaboração do Protocolo da Transformação obedecendo o que reza a Lei nº 6.404/76, art. 224;
- Confecção da Justificação conforme Lei nº 6.404/76, art. 225;
- Aprovação de Protocolo e Nomeação dos Peritos.

3. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO.

A realização desta perícia constitui na avaliação do Balanço Patrimonial da sociedade **ELÉTRICA MAIS FORTE MATERIAL ELÉTRICO LTDA** envolvida no processo de Incorporação, para pôr fim mensurar através dos procedimentos cabíveis os bens, direitos e obrigações que integram o acervo líquido da qual serão incorporados pela **ELETRICA BAHIANA COMERCIO & IMPORTACAO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**.

4. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.

A administração da Empresa é responsável pela escrituração dos Livros e preparação de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como, pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livre de distorções relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro.

5. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR.

Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do Patrimônio Líquido da **ELÉTRICA MAIS FORTE MATERIAL ELÉTRICO LTDA** em 31 de agosto de 2020, com base em procedimentos de exames aplicados no Balanço Patrimonial da Empresa. Nossa exame foi conduzido de acordo com as normas aplicáveis, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo contador seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que o patrimônio líquido contábil objeto de nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante.

Avenida Tancredo Neves, 1632, Edf. Salvador Trade Center, Torre Norte, Sala 304, Caminho das Árvores, Salvador - Bahia, CEP. 41.820-020.
Telefone: 71 3014-3173 / 71 3179-7973.

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/10/2020

Certifico o Registro sob o nº 29901352360 em 06/10/2020

Protocolo 203402863 de 23/09/2020

Nome da empresa ELETTRICA BAHIANA COMERCIO & IMPORTACAO DE MATERIAIS ELETTRICOS LTDA NIRE 29201559077

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 45434430530749

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASayYq4KESvokIavyTugDw&chave2=BT-06acCPMpelHnWncFRq
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01063865573 - MANOEL FELIX DE ANDRADE NETO

A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no patrimônio líquido [ou acervo líquido, conforme o caso], independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o contador considera os controles internos relevantes para a elaboração do Balanço Patrimonial da sociedade para planejar os procedimentos são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Empresa. O trabalho inclui, também a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme Balanço Patrimonial em 31 de agosto de 2020, registrado nos livros contábeis e resumido no Anexo A, representa, em todos os aspectos relevantes o Patrimônio Líquido contábil da Empresa **ELÉTRICA MAIS FORTE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, avaliado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Salvador 19 de setembro de 2020.

Synval Rocha Moreira de Souza
Synval Rocha Moreira de Souza.
Contador CRC/BA nº 32.463/o

Anderson Rodrigues Vilaça de Jesus
Anderson Rodrigues Vilaça de Jesus.
Contador CRC/BA nº 31.948/O

Tatiane Costa Conceição da Cruz
Tatiane Costa Conceição da Cruz
Contador CRC/BA nº 38.191/O

Avenida Tancredo Neves, 1632, Edf. Salvador Trade Center, Torre Norte, Sala 304, Caminho das Árvores, Salvador - Bahia, CEP. 41.820-020.
Telefone: 71 3014-3173 / 71 3179-7973.

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/10/2020

Certifico o Registro sob o nº 29901352360 em 06/10/2020

Protocolo 203402863 de 23/09/2020

Nome da empresa ELETTRICA BAHIANA COMERCIO & IMPORTACAO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA NIRE 29201559077
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 45434430530749

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASayQgKEsvokIAVyyTugDw&chave2=BT-06acCPMPeIH2nWncFRq
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01063865573-MANOEL FELIX DE ANDRADE NETO

ANEXO A

ELÉTRICA MAIS FORTE MATERIAL ELÉTRICO LTDA.

Balanço Patrimonial em 31 de agosto de 2020.

Ativo	R\$	Passivo	R\$
Circulante		Circulante	
Caixa e Bancos	115.472,95	Fornecedores	77.619,71
Clientes	159.943,30	Impostos a Recolher	3.152,63
Estoques	1.499.738,02	Adiantamento de Clientes	1.082,03
Outros Créditos	51.539,56	Outras contas pagar	138.250,85
Total do Circulante	1.826.693,83	Lucros a Distribuir	44.462,91
		Total do Circulante	264.568,13
Não Circulante		Não Circulante	
Permanente		Empréstimos de Sócios	
Imobilizado	328.575,57	Patrimônio Líquido	1.770.482,76
(-) Depreciação	(20.218,51)	Capital Social	100.000,00
Total Não Circulante	308.357,06	Total Patrimônio Líquido	100.000,00
Total do Ativo	2.135.050,89	Total Não Circulante	1.870.482,76
		Total do Passivo	2.135.050,89

ANDRADE & ROCHA CONTABILIDADE

Avenida Tancredo Neves, 1632, Edf. Salvador Trade Center, Torre Norte, Sala 304, Caminho das Árvores, Salvador - Bahia, CEP. 41.820-020.
Telefone: 71 3014-3173 / 71 3179-7973.

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/10/2020

Certifico o Registro sob o nº 29901352360 em 06/10/2020

Protocolo 203402863 de 23/09/2020

Nome da empresa ELETRICA BAHIANA COMERCIO & IMPORTACAO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA NIRE 29201559077

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 45434430530749

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





203402863

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ELETTRICA BAHIANA COMERCIO & IMPORTACAO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
PROTÓCOLO	203402863 - 23/09/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29201559077
 CNPJ 00.570.553/0001-80
 CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2020
 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98004706 DE 06/10/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 06/10/2020

023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO: 29901352360
 042 - INCORPORACAO ARQUIVAMENTO: 98004706

NIRE 29901352360
 CNPJ 00.570.553/0004-22
 EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

Cpf: 01063865573 - MANOEL FELIX DE ANDRADE NETO



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/10/2020

Certifico o Registro sob o nº 29901352360 em 06/10/2020

Protocolo 203402863 de 23/09/2020

Nome da empresa ELETTRICA BAHIANA COMERCIO & IMPORTACAO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA NIRE 29201559077

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 45434430530749

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assindador.pscs.com.br/assindadorweb/autenticacao?chave1=ASayYq4KESvo1LAvyTugDw&chave2=BT-06accPmpelH2nWncFRq
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01063865573-MANOEL FELIX DE ANDRADE NETO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, **MANOEL FELIX DE ANDRADE NETO** com inscrição ativa no CRC/BA sob o nº 28.959/O-9 expedida em 29/07/2008, inscrito no CPF nº 010.638.655-73, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS REALIZADA EM 20.09.2020 com 11 (onze) páginas;
2. ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 22 DA SOCIEDADE ELETRICA BAHIANA COMERCIO & IMPORTACAO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA com 15 (quinze) páginas.
3. Carteira de Identidade Profissional de MANOEL FELIX DE ANDRADE NETO com 1 (uma) página.

Salvador – Bahia, 23 de setembro de 2020

Manoel Felix de Andrade Neto



Junta Comercial do Estado da Bahia

07/10/2020

Certifico o Registro sob o nº 29901352360 em 06/10/2020

Protocolo 203402863 de 23/09/2020

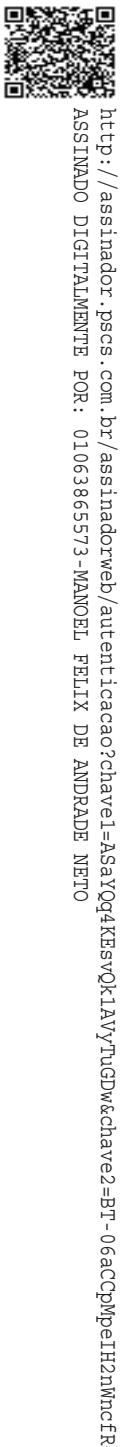
Nome da empresa ELETTRICA BAHIANA COMERCIO & IMPORTACAO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA NIRE 29201559077

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 45434430530749

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral


http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASayYq4KESvokIAVvTugDw&chave2=BT-06acCpMpethH2nWncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01063865573-MANOEL FELIX DE ANDRADE NETO

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **segunda-feira, 11 de maio de 2020, às 13:56.**



Junta Comercial do Estado da Bahia

07/10/2020

Certifico o Registro sob o nº 29901352360 em 06/10/2020

Protocolo 203402863 de 23/09/2020

Nome da empresa ELETTRICA BAHIANA COMERCIO & IMPORTACAO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA NIRE 29201559077

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 45434430530749

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



DADOS DO FORNECEDOR:

RAZÃO SOCIAL: FS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

37.018.052/0001-03

CNPJ:

ENDEREÇO: AV DURVALTERCIO DE AGUIAR 21 NOVA POJUCA

MUNICÍPIO: POJUCA

UF:

BA

CEP: 48120-000

Fornecimento de material elétrico para atender as demandas de serviços da Coordenação de
OBJETO: Manutenção Predial, como reformas de promotorias, mudanças de layout de salas.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	TOMADA elétrica, fêmea, fixa, de sobrepor, bipolar, 2P+T, 10 A, encaixe rebaixado, sistema x	ILUMI	UND	50	R\$ 8,25	R\$ 412,50
2	CABO, elétrico, flexível, seção nominal 2,5 mm ² , cor azul, condutores de cobre eletrolítico, tempera mole, classe de encordoamento 4 ou 5, classe de isolação 750V, isolamento em termoplástico de PVC antichama. Fabricado de acordo com as normas vigentes da ABNT. Peças com 100 m.	CORFIO	UND	25	R\$ 205,00	R\$ 5.125,00
3	CABO, elétrico, flexível, seção nominal 2,5 mm ² , cor preto, condutores de cobre eletrolítico, tempera mole, classe de encordoamento 4 ou 5, classe de isolação 750V, isolamento em termoplástico de PVC antichama. Fabricado de acordo com as normas vigentes da ABNT. Peças com 100 m.	CORFIO	UND	16	R\$ 205,00	R\$ 3.280,00
4	CABO, elétrico, flexível, seção nominal 2,5 mm ² , cor verde, condutores de cobre eletrolítico, tempera mole, classe de encordoamento 4 ou 5, classe de isolação 750V, isolamento em termoplástico de PVC antichama. Fabricado de acordo com as normas vigentes da ABNT. Peças com 100 m.	CORFIO	UND	20	R\$ 205,00	R\$ 4.100,00
5	CABO, elétrico, flexível, seção nominal 2,5 mm ² , cor amarelo, condutores de cobre eletrolítico, tempera mole, classe de encordoamento 4 ou 5, classe de isolação 750V, isolamento em termoplástico de PVC antichama. Fabricado de acordo com as normas vigentes da ABNT. Peças com 100 m.	CORFIO	UND	16	R\$ 205,00	R\$ 3.280,00

6	CABO, elétrico, flexível, seção nominal 4,0 mm ² , cor preto, condutores de cobre eletrolítico, tempera mole, classe de encordoamento 4 ou 5, classe de isolação 750V, isolamento em termoplástico de PVC antichama. Fabricado de acordo com as normas vigentes da ABNT. Peças com 100 m.	CORFIO	UND	2	R\$ 335,00	R\$ 670,00
PREÇO GLOBAL					16.867,50	

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

L - Prazo de Fornecimento: 15 dias

DATA DA PROPOSTA:	PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:
22 de abril 2022	15 dias
ASSINATURA DO PROFISSIONAL / REPRESENTANTE E CARIMBO COM CNPJ DA EMPRESA:	

Felipe dos Santos

Representante da Empresa

37.018.052/0001-03

F S Comércio de Materiais

de Construção EIRELI

Av. Durvaltercio de Aguiar, 21

Nova Pojuca
48.120-000
Pojuca - BA

DADOS DO FORNECEDOR:

RAZÃO SOCIAL: JS MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 03.003.667/0001-36

ENDEREÇO: RUA BARÃO DE POTES GIDE, 143 - CALGADA

MUNICÍPIO: SALVADOR UF: BAÍA CEP: 40.445-001

Fornecimento de material elétrico para atender as demandas de serviços da Coordenação de Manutenção Predial,

OBJETO: como reformas de promotorias, mudanças de layout de salas.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	TOMADA elétrica, fêmea, fixa, de sobrepor, bipolar, 2P+T, 10 A, encaixe rebaixado, sistema x	ENERBRAZ	UND	50	19,00	950,00
2	CABO, elétrico, flexível, seção nominal 2,5 mm ² , cor azul, condutores de cobre eletrolítico, tempera mole, classe de encordoamento 4 ou 5, classe de isolamento 750V, isolamento em termoplástico de PVC antichama. Fabricado de acordo com as normas vigentes da ABNT. Peças com 100 m.	CONNSCABOS	UND	25	199,00	4.975,00
3	CABO, elétrico, flexível, seção nominal 2,5 mm ² , cor preto, condutores de cobre eletrolítico, tempera mole, classe de encordoamento 4 ou 5, classe de isolamento 750V, isolamento em termoplástico de PVC antichama. Fabricado de acordo com as normas vigentes da ABNT. Peças com 100 m.	CONNSCABOS	UND	16	199,00	3.184,00
4	CABO, elétrico, flexível, seção nominal 2,5 mm ² , cor verde, condutores de cobre eletrolítico, tempera mole, classe de encordoamento 4 ou 5, classe de isolamento 750V, isolamento em termoplástico de PVC antichama. Fabricado de acordo com as normas vigentes da ABNT. Peças com 100 m.	CONNSCABOS	UND	20	199,00	3.980,00
5	CABO, elétrico, flexível, seção nominal 2,5 mm ² , cor amarelo, condutores de cobre eletrolítico, tempera mole, classe de encordoamento 4 ou 5, classe de isolamento 750V, isolamento em termoplástico de PVC antichama. Fabricado de acordo com as normas vigentes da ABNT. Peças com 100 m.	CONNSCABOS	UND	16	199,00	3.184,00
6	CABO, elétrico, flexível, seção nominal 4,0 mm ² , cor preto, condutores de cobre eletrolítico, tempera mole, classe de encordoamento 4 ou 5, classe de isolamento 750V, isolamento em termoplástico de PVC antichama. Fabricado de acordo com as normas vigentes da ABNT. Peças com 100 m.	CONNSCABOS	UND	2	340,00	680,00
PREÇO GLOBAL					16.953,00	

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

1 - Prazo de Fornecimento: 10 dias

DATA DA PROPOSTA:

27/04/2022

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

15 dias

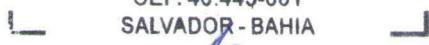
ASSINATURA DO PROFISSIONAL / REPRESENTANTE E CARIMBO COM CNPJ DA EMPRESA:


Representante da Empresa

03.003.667/0001-36

João Barreto da Silva de Salvador
JS MATERIAIS ELÉTRICOS
Rua Barão de Cotegipe, nº 143, Calçada

CEP. 40.445-001

 SALVADOR - BAHIA



Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):
4734 - Conservação de Unidade do Ministério Público

Código da Unidade Orçamentária:
40101

Código da Unidade Gestora:
0048

Saldo Orçamentário:
R\$ 416.267,60

Natureza da Despesa:
33.90.30.00

Responsável pela Informação:
Waneska de Souza Borges

Responsável pela Unidade Gestora:
Paulo Vinicius Castro Sampaio

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):
13



Documento assinado eletronicamente por **Waneska de Souza Borges** em 05/05/2022, às 13:03, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0353799** e o código CRC **DD9E5B44**.

DESPACHO

À DCCL,

Conforme informações constantes nos documentos anexos, o presente expediente trata de procedimento para dispensa de licitação visando a aquisição de material elétrico. Tal contratação se justifica pela necessidade de atender demandas de serviços de manutenção predial, mudanças, reformas e alterações de layout nas unidades do MPBA.

O valor estimado para o serviço é R\$ 15.563,50 (quinze mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos) e o prazo de entrega é 10 (dez) dias.

Aproveito a oportunidade para indicar abaixo os fiscais que irão acompanhar a presente contratação:

- Fiscal: Yule Brandão Mesquita (matrícula 354.905);
- Suplente: Magdyel Nader Barros Rego (matrícula 353.669).

Diane do exposto e de acordo com as informações prestadas, autorizo a realização do procedimento em questão, ao tempo em que encaminho o presente expediente para as providências cabíveis visando a realização da dispensa.

A DEA se coloca à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Paulo Sampaio
Diretor de Engenharia e Arquitetura



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Vinicius Castro Sampaio** em 09/05/2022, às 10:29, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0355771** e o código CRC **5174611E**.

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **ELÉTRICA BAHIANA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, CNPJ **00.570.553/0001-80**, e de seus respectivos sócios, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0355920), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 09/05/2022, às 11:50, conforme Número de Ordem 7, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Na autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 inserindo o código Verificador **0355910** e o código CRC **47BF9C16**.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/05/2022 11:25:59

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ELETRO BAHIANA COMERCIO & IMPORTACAO DE MATERIAL ELET**
CNPJ: **00.570.553/0001-80**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **EDVALDO FERREIRA FILHO**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:26:54 do dia 09/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: WARH090522112654

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOAO LAURINDO VERSOZA JUNIOR**

CPF/CNPJ [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:27:30 do dia 09/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: BF8V090522112730

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **THIAGO ESPINHEIRA FERREIRA**

CPF/CNPJ

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:29:37 do dia 09/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 0FPP090522112937

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ELIANA SIMONE PENHA LEITE VERSOZA**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:29:55 do dia 09/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 0DJ4090522112955

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Impropriedade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/05/2022 às 11:30) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Impropriedade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]

A condenação por atos de improvidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6279.2588.EA05.0632 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/impropriedade_adm/autenticar_certidao.php



Imprevista Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/05/2022 às 11:30) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Imprevista Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]

A condenação por atos de improvidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6279.2592.8DA5.4642 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Impropriedade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/05/2022 às 11:30) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Impropriedade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]

A condenação por atos de improvidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6279.259C.DC3B.8652 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/impropriedade_adm/autenticar_certidao.php



Impropriedade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/05/2022 às 11:31) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Impropriedade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]

A condenação por atos de improvidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6279.25A6.B725.4662 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/impropriedade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APPLICADOS:

CPF / CNPJ: 00570553000180

LIMPAR

Data da consulta: 09/05/2022 11:25:47
Data da última atualização: 07/05/2022 10:15:11

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 00570553000180

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à Diretoria de Engenharia e Arquitetura informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

Na instrução do procedimento em geral:

1. Ausência de prazo de entrega e validada da proposta da empresa Elétrica Bahiana Com. e Importação (doc 0350787). Solicitamos anexar novo orçamento com as informações de prazo de entrega e validade da proposta;
2. O orçamento da empresa F S Comércio de Materiais venceu em 07/05/2022. Solicitamos anexar orçamento com nova data de validade.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 09/05/2022, às 11:51, conforme Nro vormatºo n40f 7, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Na autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 inserindo o código gerador **0355887** e o código CRC **9829DC12**.



DADOS DO FORNECEDOR:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO:

UF:

CEP:

Fornecimento de material elétrico para atender as demandas de serviços da Coordenação de Manutenção Predial,

OBJETO: como reformas de promotorias, mudanças de layout de salas.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	TOMADA elétrica, fêmea, fixa, de sobrepor, bipolar, 2P+T, 10 A, encaixe rebaixado, sistema x		UND	50	11,95	597,5
2	CABO, elétrico, flexível, seção nominal 2,5 mm ² , cor azul, condutores de cobre eletrolítico, tempera mole, classe de encordoamento 4 ou 5, classe de isolamento 750V, isolamento em termoplástico de PVC antichama. Fabricado de acordo com as normas vigentes da ABNT. Peças com 100 m.		UND	25	186	4.650,00
3	CABO, elétrico, flexível, seção nominal 2,5 mm ² , cor preto, condutores de cobre eletrolítico, tempera mole, classe de encordoamento 4 ou 5, classe de isolamento 750V, isolamento em termoplástico de PVC antichama. Fabricado de acordo com as normas vigentes da ABNT. Peças com 100 m.		UND	16	186	2976
4	CABO, elétrico, flexível, seção nominal 2,5 mm ² , cor verde, condutores de cobre eletrolítico, tempera mole, classe de encordoamento 4 ou 5, classe de isolamento 750V, isolamento em termoplástico de PVC antichama. Fabricado de acordo com as normas vigentes da ABNT. Peças com 100 m.		UND	20	186	3.720,00
5	CABO, elétrico, flexível, seção nominal 2,5 mm ² , cor amarelo, condutores de cobre eletrolítico, tempera mole, classe de encordoamento 4 ou 5, classe de isolamento 750V, isolamento em termoplástico de PVC antichama. Fabricado de acordo com as normas vigentes da ABNT. Peças com 100 m.		UND	16	186	2.976,00
6	CABO, elétrico, flexível, seção nominal 4,0 mm ² , cor preto, condutores de cobre eletrolítico, tempera mole, classe de encordoamento 4 ou 5, classe de isolamento 750V, isolamento em termoplástico de PVC antichama. Fabricado de acordo com as normas vigentes da ABNT. Peças com 100 m.		UND	2	322	644
PREÇO GLOBAL						15.563,50

00.570.553/0001-80

ELÉTRICA BAHIANA COM. E IMPORTAÇÃO
DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

Rua Barão de Cotegipe, nº 269
Roma - CEP.: 40411-002

PROPOSTA

Paulo Ricardo <paulo.ricardo@eletricabahiana.com.br>

Ter, 10/05/2022 15:20

Para: Jaime De Jesus Kalil <jaime.kalil@mpba.mp.br>

 1 anexos (567 KB)

Image030522083250.pdf;

Boa tarde, Prezado.

conforme nos falamos em contato whatsapp, segue em anexo proposta de venda. Esta proposta tem o prazo de validade de 15 dias, e o prazo de entrega dos materiais é de 48h a partir da emissão da nota fiscal.

Atc,



DESPACHO

Em atenção ao Despacho 0355887 da Coordenação de Contratos, informamos que encontram-se acostados ao expediente os documentos SEI 0357679 e 0357683, encaminhados pela empresa Elétrica Bahiana, e que apesar da expiração do prazo de validade do orçamento 0350800 da empresa FS, o mesmo encontra-se dentro dos padrões de mercado e não haverá prejuízo ao procedimento, posto que o orçamento vencedor, de menor preço, encontra-se válido.

Desta forma, retornamos o presente procedimento e nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos que se façam necessários.



Documento assinado eletronicamente por **Jaime De Jesus Kalil** em 10/05/2022, às 15:52, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0357687** e o código CRC **31D41D1C**.

DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, encaminhado pela Coordenação de Manutenção Predial, para aquisição de material elétrico (cabo flexível e tomada de sobrepor) para atender a demanda de serviços de manutenção predial nas Unidades deste Ministério Público.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas 03 (três) propostas de preço. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **ELÉTRICA BAHIANA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, pelo preço proposto de **R\$ 15.563,50 (quinze mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos)** equivalente a prestação dos serviços, conforme proposta 0357679.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 10/05/2022, às 16:53, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0357889** e o código CRC **40C5907E**.

DESPACHO

Considerando as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênio e Licitações no doc. 0357889, autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa **ELÉTRICA BAHIANA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, pelo preço proposto de **R\$ 15.563,50** (quinze mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), para aquisição de material elétrico (cabo flexível e tomada de sobrepor) para atender a demanda de serviços de manutenção predial nas Unidades deste Ministério Público.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênio e Licitações para ciência e providênciaptinentes.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 12/05/2022, às 09:06, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0357987** e o código CRC **615089E6**.

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Unidade de Execução Orçamentária para providências cabíveis, tendo em vista que a dispensa de licitação relativa à aquisição de material elétrico (cabo flexível e tomada de sobrepor) para atender a demanda de serviços de manutenção predial nas Unidades deste Ministério Público, foi autorizada pela Superintendência de Gestão Administrativa em 12/05/2022, conforme despacho 0357987.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 12/05/2022, às 10:56, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0359673** e o código CRC **2F0FF780**.

DESPACHO

Informo que o respectivo processo foi empenhado. Foi criado o processo de pagamento SEI nº 19.09.02333.0010348/2022-09. Concluir processo de licitação na unidade solicitante.



Documento assinado eletronicamente por **Waneska de Souza Borges** em 12/05/2022, às 12:23, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0359829** e o código CRC **F8587A56**.